

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE  
DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/04/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: CALENDÁRIO DE COLHEITAS DE SANGUE PARA O ANO DE 2025;
  - b) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: ANIVERSÁRIO 2024/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
  - c) ASRPIA: PASSEIO/ALTERAÇÃO DE DATA;
  - d) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: COMEMORAÇÃO DO DIA DE S. BARNABÉ/PEDIDO DE APOIO;
  - e) BRICANTEL, S.A.: EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE PARQUES INFANTIS DO CONCELHO DE AVIS/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
  - f) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
4. DESPESAS;
5. PAGAMENTOS;
6. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
7. EXCLUSÃO NO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Nunes

1.1.1. Proposta “Poupa água, não facilites a seca no futuro”

Volvidos quase dois anos sobre a apresentação da proposta em título, a qual visava a instalação de redutores de caudal nos edifícios municipais, e, depois de ter solicitado informação, em outras reuniões, em relação aos edifícios onde tinham sido implementados estes equipamentos de poupança, perguntou se já há dados disponíveis para apresentar.

O Senhor Presidente informou que, em resultado da realização de uma auditoria, as torneiras existentes nos edifícios municipais, no geral, reúnem as condições necessárias para reduzir o fluxo de água, tendo referido casos pontuais onde é necessário proceder à substituição das torneiras. Frisou que já antes da apresentação desta proposta, o Município tinha dado início a ações para implementação de medidas de poupança de água.

#### 1.1.2. Espaço “Avis Cowork”/Exposição “O Sentido das Vivências - Dia do Trabalhador”

No dia 1 de maio, foi inaugurado o espaço de coworking e a exposição alusiva ao Dia do Trabalhador, dois espaços deveras importantes e emblemáticos. É importante fomentar que o Município tem o espaço “Avis Cowork” à disposição das pessoas. A exposição é importante para a população rever os tempos antigos.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que já explicou, a quem o solicitou, quais são as condições do espaço “Avis Cowork” e a Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que essa foi uma hipótese pensada, mas que pelo facto dos artistas da feira usarem as salas em frente ao espaço e à exposição poderia originar alguma confusão, pelo que se optou por manter estes espaços encerrados durante a feira.

#### 1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

##### 1.2.1. Entroncamento da Rua Almirante Cândido dos Reis com a Travessa Alves Correia

Solicitou a colocação de um espelho no entroncamento da Rua Almirante Cândido dos Reis com a Travessa Alves Correia, em Benavila, porque não existe visibilidade e para maior segurança de todos.

O Senhor Presidente referiu que irá verificar esta questão com os serviços técnicos no sentido de adquirir e colocar o espelho no local.

## 2 – NOTA DE DESPEDIDA A TRABALHADORES DO MUNICÍPIO

No âmbito da aposentação dos trabalhadores Flamínio Amaro Bonifácio Pechincha e Manuel Bento Croca Piteira, a Câmara Municipal de Avis vem prestar o seu reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido no nosso Município, cada um na sua área de funções, nomeadamente um enquanto Encarregado Operacional e outro enquanto Coordenador Técnico e secretário das reuniões de câmara.

Enquanto trabalhadores desta edilidade foram um exemplo de profissionalismo e competência, para além de terem sido profissionais com características e aptidões pessoais que muito favoreceram a criação de um trabalho colaborativo, de forma decisiva, para o sucesso do trabalho do nosso Município.

Vimos desejar que esta merecida etapa lhes traga novas realizações e muitos sucessos.

## B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Vereador Rui Nunes e a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

## 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia três de maio de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	1.843.902,28€
- Fundos de maneo .....	5.652,00€
- Em cofre .....	1.670,30€

## 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre a solicitar que o Município informe se concorda com as datas de 11 de janeiro e de 05 de julho de 2025 para a realização de colheitas de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente nas datas propostas para a realização das colheitas de sangue, no ano de 2025, em Avis.

Mais deliberou, também por unanimidade, conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, após realização das referidas colheitas de sangue.

b) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar, tendo em conta a intenção em proporcionar melhores condições ao corpo ativo que muitas vezes sacrificam a sua vida pessoal e familiar para prestar socorro e auxílio a quem deles necessita, a concessão de um apoio financeiro para a realização da festa de aniversário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação adicional sobre este pedido.

c) Um ofício da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcórrego a comunicar que o passeio agendado para o dia 31 de agosto a Peniche, irá realizar-se no dia 01 de setembro de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

d) Um ofício do Centro Republicano Ervedalense a solicitar a concessão de apoio ao nível de cartazes de divulgação, de transporte e de serviços/material a instalar no local, tendo em vista a comemoração do Dia de S. Barnabé, nos dias 15 e 16 de junho de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, de acordo com as disponibilidades do Município, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício de Bricantel, Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A. a solicitar a libertação parcial da caução referente à empreitada de Beneficiação e Remodelação de Parques Infantis do Concelho de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação parcial

da caução, no valor de 60%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

f) Um ofício da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a submeter candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual para realização do evento *Trail Mestre de Avis 2024*, que decorreu no dia 05 de maio, em Figueira e Barros.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), a cedência, dentro das disponibilidades do Município, dos equipamentos e das viaturas solicitadas, bem como informar a Associação que os materiais produzidos terão que ter visível a identificação Município de Avis e ser apresentados para aprovação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante referido e ratificar a aprovação das demais propostas, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

#### 4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 44.987,73€ (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e setenta e três cêntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 469.776,71€ (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis euros e setenta e um cêntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 03 de maio de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado no Pátio das Cisternas, em Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

#### 7 – EXCLUSÃO NO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Técnico Superior, Dolores Brazão:

Artigo 58.º da Lei n.º 82/2023, de 29/12, Lei do Orçamento de Estado para 2024  
Fundos disponíveis e entidades com pagamentos em atraso no subsetor local

1. O nível de endividamento reportado quer em 2022, quer em 2023, sempre se situou claramente abaixo dos limites constantes no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

2. As Leis do Orçamento de Estado, nomeadamente a de 2024 define no seu artigo 58.º que as autarquias locais que cumpram o definido em 1 podem beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.

3. O município de Avis cumpriu integralmente as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL, pelo que ficam dispensadas do envio do mapa de fundos disponíveis através do SIIAL.

4. O município tem cumprido a obrigação de reporte dos pagamentos em atraso e, embora tenha o direito a beneficiar do reporte de fundos disponíveis efetuou o reporte de todos os períodos relativos a 2023.

5. Nos termos do nº 8 do citado artigo 58º a exclusão a que se referem os nºs 5 e 6 do mesmo artigo é da responsabilidade do município e produz efeitos a partir da data de comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites.

Nestes termos a Câmara Municipal de Avis vem comunicar à DGAL que deliberou beneficiar da exclusão, para 2024, do âmbito da Lei n.º 8/2012.

6. Dado que, em 2023, o município mantém uma situação de não ter pagamentos em atraso e mantém o nível de endividamento abaixo dos limites legais, evidência demonstrada no reporte dos balancetes do SISAL de 2023, mantém a exclusão do âmbito da Lei n.º 8/2012, nos termos do nº 6 do artigo 58.º da Lei do Orçamento de Estado de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea b).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.